

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A venda de seis barragens da EDP à Engie inclui a transação do direito a utilizar bens do domínio público (águas de rios, terrenos de albufeiras), bens que pertencem ao Estado. O valor da utilização desses bens relaciona-se com a produção que ela permite e, portanto, o Estado pode impor contrapartidas pela sua concessão.

Face às primeiras notícias sobre a futura venda, o Ministério do Ambiente declarou em janeiro de 2020 ao jornal Público que iria considerar “o valor atribuído aos ativos [em 2007] e os que agora vão ser pagos pelo novo utilizador, devendo-se reavaliar o equilíbrio económico e financeiro da concessão”. O governo comprometia-se assim a não só reavaliar o valor atribuído às concessões em 2007 pelo ministro Manuel Pinho, mas também a cobrar o que a reavaliação indicasse como justo, para isso adequando a Taxa de Recursos Hídricos.

Em julho de 2020, a diretora de recursos hídricos da Agência Portuguesa de Ambiente (APA), Dra. Felisbina Quadrado, pronunciando-se internamente sobre a autorização da venda, sublinhou a necessidade daquela reavaliação, recordando que a avaliação feita em 2007 i) está sob investigação judicial; ii) não inclui todo o período das três concessões do Douro Internacional (não foi considerado na avaliação de 2007 o posterior prolongamento adicional da concessão); iii) não incluiu três centrais do Plano Nacional de Barragens agora vendidas. Conclusão do parecer interno da diretora de recursos hídricos da APA: sem reavaliação das concessões, “não estão reunidas as condições para autorizar a transmissão”.

Apesar de todos os pareceres internos prévios à autorização do negócio terem sido solicitados expressamente, em requerimento ao Ministério do Ambiente, pelo Bloco de Esquerda, o referido parecer da diretora de recursos hídricos, de grande relevância, foi ocultado ao parlamento, onde só chegou por fontes informais.

Apesar do compromisso assumido em janeiro e da conclusão do parecer da diretora da APA em julho, a única iniciativa do Ministério do Ambiente sobre a avaliação das concessões, matéria da sua tutela, foi tomada só em final de setembro, a poucas semanas da autorização. e consistiu

em procurar envolver nesta questão o Ministério das Finanças. Este recusou pronunciar-se, alegando falta de informação suficiente, tempo para avaliar e de competência sobre o tema.

Em audição regimental no dia 27 de abril, o ministro das Finanças referiu repetidamente a falta de tempo. Porém, não existem prazos impositivos para a decisão do Estado acerca desta autorização. Em contrapartida, é sabido que a EDP e a Engie insistiram junto do governo para que acelerasse a sua decisão.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar ao Governo, através do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, os seguintes documentos:*

1. Documento através do qual o Ministério do Ambiente solicita a intervenção do Ministério das Finanças;
2. Versões integrais dos documentos enviados ao Parlamento com longas partes rasuradas (envio a que o senhor ministro do Ambiente se comprometeu em audição parlamentar realizada a 23 de março);
3. Documento pelo qual a diretora de recursos hídricos da APA expressou a sua concordância com a decisão final da Agência, tal como referido pelo Dr. Nuno Lacasta na 11ª Comissão;
4. Eventuais pronunciamentos ou pareceres sobre a venda das barragens remetidos ao Governo pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Palácio de São Bento, 3 de maio de 2021

Deputado(a)s

JORGE COSTA(BE)

MARIANA MORTÁGUA(BE)